



## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO CONCELHIO (PIRPEC)**

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2020, desencadear o início do procedimento de alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio [PIRPEC] e promover a sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo, nos seguintes termos e condições:

**Objeto do procedimento:** Alteração do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio, determinado pela necessidade, de fruto da experiência vivida com a sua aplicação, desde a sua entrada em vigor e análise realizada às candidaturas recebidas nestes serviços, introduzir ajustes e melhoramentos.

Essencialmente, pretende-se promover a reabilitação urbana não regulada pelo mercado imobiliário, mas valorizando e chamando a si a componente social, através da redefinição dos destinatários e redução do objeto, cingindo-o apenas ao uso habitacional, salvo raras exceções, por forma a direcionar os apoios a quem mais deles necessita.

**Prazo para a constituição de interessados:** No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, podem os interessados constituir-se como tal e/ou apresentar contributos (propostas, sugestões/observações) para a elaboração do projeto de alteração mencionada, mediante apresentação de requerimento escrito, sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, preferencialmente para o endereço de correio eletrónico [gabpresidencia@cm-mealhada.pt](mailto:gabpresidencia@cm-mealhada.pt) ou remetida por via postal para a seguinte morada: Largo do Município – 3054-001 Mealhada, ou apresentada junto dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial (dias úteis, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h).

Paços do Município de Mealhada, 10 de julho de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Rui Manuel Leal Marqueiro)

